



PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2023

1. Normatização

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.



No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Leis Municipais, Decretos e Instruções Normativas, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

11/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

11/2006 – Apresentação do Projeto.

11/2006 – Mensagem à Câmara do Projeto de Lei e decreto de regulamentação “Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2007, sem a instituição e funcionamento do Controle Interno o Tribunal de Contas do Estado passará a não aceitar o SIM – sistema informatizado bimestral de informações ao Tribunal, bem como balanços, balancetes e outras prestações de contas.”

27/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

10/09/2009 – Elaboração do Decreto nº 1.582/09, onde institui a Instrução Normativa como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração;

05/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 01, através do Decreto nº1590/09, para regulamentação no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal;

20/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 02, através do Decreto nº 1597/09, para definição de procedimentos na Secretaria de Assistência Social deste Município;

26/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 03, através do Decreto nº 1600/09, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do setor de Frotas da Prefeitura Municipal;

30/11/2010 – Aprovada a Instrução Normativa nº 04, através do Decreto nº 1725/10, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do Setor de Compras da Prefeitura Municipal;

29/07/2013 – Aprovada a Instrução Normativa nº 05, através do Decreto nº 2123/2013, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos para realização de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal.



07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.

24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

08/01/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº 07, através do Decreto nº2508/2016, que dispõe sobre o procedimento para a Aquisição de Bens e Serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

07/06/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº08, através do Decreto nº2579/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Paraná.

14/03/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 09, através do Decreto nº 2948/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

02/07/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 010, através do Decreto nº 2990/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2018 no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

16/08/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 011, através do Decreto nº 3008/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a fiscalização e a prestação de contas ao Poder Executivo Municipal quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros.

01/03/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 012, através do Decreto nº 3079/2019, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2019, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº 1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.



24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº 1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 013, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

21/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 014, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

07/07/2020 – Aprovada a Instrução Normativa nº 015, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2020 e primeiro semestre do exercício de 2021, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

01/05/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 016, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de máquinas e veículos do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

09/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 017, que dispõe sobre modelos de documentos e procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

10/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 018, que dispõe sobre procedimentos relativos a prestação de contas dos Termos de Colaboração e de Fomento, e dá outras providências.

03/01/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 019/2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR e revoga a Instrução Normativa nº 014/2019.

18/01/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 020/2022, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2022, no Poder Executivo Municipal.

15/08/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 021/2022, que dispõe sobre orientações quanto à instrução processual referente aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e com a Lei Federal nº 8.666/93, no Poder Executivo Municipal.



12/04/2023 – Aprovada a Instrução Normativa n 022/2023, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2023, no Poder Executivo Municipal.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Kelly Fernanda Romeike Nadolny	
CPF: 058.745.799-66	
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
Bacharel em Ciências Contábeis	() Ensino Médio/Técnico
Pós Graduação em Gestão Pública	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Nome: Daiana Karine Pelepek
CPF: 073.434.769-39
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo
Nome: Harlei Rubison Estrenguete da Silva



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CPF: 016.174.129-02
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/08/2023 Data do Fim: 31/12/2024
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Agente Administrativo

Kelly Fernanda Romeike Nadolny, servidora efetiva exercendo o cargo de Contador III, designada para a função de Controladora Interna com cargo em comissão, nomeada através do Decreto nº3848/2022.

Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, designada para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, através da Portaria nº 28/2021.

Harlei Rubison Estrengue da Silva, servidor efetivo exercendo o cargo de Agente Administrativo, designado para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 01 de agosto de 2024, através da Portaria nº 230/2023.

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023

Esta Controladoria Interna Municipal através de sua Controladora Interna, e com auxílio dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, realizou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao exercício de 2023, as quais foram realizadas com base em documentos fornecidos pela entidade, e pelo acompanhamento concomitante a realização dos atos, para verificar a regularidade de sua informação, evitando assim o cometimento de falhas, desvios e fraudes. Assim, esta Controladoria Interna Municipal atuou de forma preventiva através de emissão de análises, orientações e recomendações, acompanhando sua veracidade quando do envio das informações ao TCE através do sistema do SIM-AM.

Foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme Instrução Normativa SCI nº022/2023:

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2022	
Setor	Prefeitura
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2022.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2022. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro e Março de 2023 (Concluído)

Acompanhamento realizado, desde o cadastro dos interlocutores no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como nas respostas enviadas pelas Secretarias.

Atualização no TCE-PR no dia 23/02/2024, com o Parecer prévio pela aprovação das referidas contas.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2023</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular 27,50%

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receita total do município: **R\$94.516.326,88**

Receita de impostos e transferências: **R\$63.078.343,16**



Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências do FNDE: **R\$1.510.791,29**

Salário Educação: **R\$787.442,85**

Programa Merenda Escolar PNAE: **R\$227.607,40**

Transporte Escolar (Programa Nacional – PNATE): **R\$375.160,44**

Programa PDDE: **R\$3.240,00**

Transferência Atendimento Escola Tempo Integral: **R\$117.340,60**

Transferências Estaduais (Transporte Escolar): **R\$936.193,50**

DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO COM EDUCAÇÃO: **R\$24.758.402,12**

DECRÉSCIMO, PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB: (R\$389.541,82)

DESPESAS LIQUIDAS COM ROYALTIES: **R\$471.739,30**

DESPESAS LIQUIDAS COM EDUCAÇÃO PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$17.348.010,16**

ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Mínimo 25%): **27,50%**

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$ 17.348.010,16 correspondente a 27,50 % da receita proveniente de impostos e transferências, CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério. Aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739 de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023
---------	------------------------------------

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

	ORÇADA	REALIZADA
Transferências de Recursos do FNDE – FUNDEB	R\$11.000.000,00	R\$10.475.005,00
Receita de Dedução Destinadas ao FUNDEB	R\$11.306.000,00	R\$10.864.546,82
Resultante das Transferências do FUNDEB (PERDA)		(R\$389.541,82)

REMUNERAÇÃO TOTAL COM MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL: R\$11.259.799,41Parcela paga com recursos do FUNDEB do exercício: **R\$ 10.179.799,05**Parcela paga com recursos do FUNDEB de Superávit 2022: **R\$552.366,78**Parcela paga com recursos livres: **R\$527.633,58**Auxílio alimentação com recursos livres: **R\$417.472,50****Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do magistério: 107,49%****Aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB: 97,18%**

Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Dezembro de 2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Procedimentos Realizados	Avaliação
Lei de Criação	Regular Lei nº1406/2013
Ato de nomeação dos membros	Regular Decreto nº3589/2021
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº777/2013 – GS/SEED	Regular

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2023</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 35,09%

Receita de impostos e transferências: **R\$60.101.268,89**



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências Federais: **R\$4.246.171,10**

Transferências Estaduais: **R\$2.721,981,99**

Despesa total do município com saúde: **R\$29.119.336,22**

Despesas Liquidadas:

Despesas com pessoal e encargos sociais: **R\$11.943.770,13**

Outras despesas correntes: **R\$13.571.064,05**

Investimentos (equipamento e material permanente): **R\$1.325.695,76**

DESPESAS LIQUIDADAS COM SAÚDE PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$21.092.191,67**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (Mínimo 15%): **35,09**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro, Março, Maio, Julho, Setembro e Novembro de 2023.

BIMESTRE	DATA PUBLICAÇÃO	JORNAL	EDIÇÃO	AValiação
Primeiro	29/03/2023	Diário Oficial do Município	2680	Regular
Segundo	22/05/2023	Diário Oficial do Município	2714	Regular



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Terceiro	18/07/2023	Diário Oficial do Município	2752	Regular
Quarto	19/09/2023	Diário Oficial do Município	2795	Regular
Quinto	20/11/2023	Diário Oficial do Município	2834	Regular
Sexto	26/01/2024	Diário Oficial do Município	2877	Regular

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2023.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro, Maio e Setembro de 2023

Semestre	Data publicação	Jornal	Edição	Avaliação
Primeiro Semestre	18/07/2023	Diário Oficial do Município	2752	Regular
Segundo Semestre	26/01/2024	Diário Oficial do Município	2877	Regular

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres <i>de 2023</i> .
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO



	e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023.

Acompanhamento das audiências públicas apresentadas:

1º quadrimestre de 2023: dia 29 de maio de 2023.

2º quadrimestre de 2023: dia 26 de setembro de 2023.

3º quadrimestre 2023: dia 26 de fevereiro de 2024.

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referente aos quadrimestres <i>de 2023</i> .
Método	Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro, Maio e Setembro de 2023

Conforme Instrução Normativa nº 022/2023, a qual dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2023, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências, venho através deste relatar as atividades de acompanhamento em relação a audiências públicas de avaliação das ações em Saúde Pública.

1. Datas das Audiências

Data conforme Ata	Quadrimestre
29 de maio de 2023	1º
26 de setembro de 2023	2º
29 de fevereiro de 2024	3º

As datas acima são referidas foram referentes as aprovações das prestações de contas, realizadas nas dependências da Câmara Municipal, as quais foram todas aprovadas, sem ressalvas.



Saliento ainda, que conforme acompanhado no Livro Ata do Conselho Municipal de Saúde, foram realizadas ao todo 14 (quatorze) reuniões, dentre elas 12ª Conferencia Municipal de Saúde, que realizou-se no dia nove de março de dois mil e vinte e três, a qual abordou vários temas importantes, bem como obteve várias propostas relevantes.

Daiana K. Pelepek
Auxiliar de Controle Interno

Elaboração da LDO e LOA 2024	
Setor	Secretaria Municipal de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2024.
Método	Acompanhar a equipe, na elaboração da LDO e LOA 2024. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Abril e Setembro de 2023

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024: Projeto de Lei 1894/2023, Audiência Pública realizada no dia 29/05/2023 às 17:00 horas. Lei nº1831/2023 de 18/07/2023.

Lei Orçamentária Anual 2024: Projeto de Lei nº 1901/2023, Audiência Pública realizada no dia 26/09/2023 às 17:30 horas. Lei nº1845/2023.

Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70%

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

	das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739, de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2023

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Procedimentos Realizados	Avaliação
Ato de nomeação dos membros	Regular (Decreto nº3543/2021)
Composição	Regular 26 membros
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2023	Regular

Conselho Municipal de Saúde	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2023



Resoluções do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº 06/2023: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado-PR, referente ao 1º quadrimestre de 2023.

Resolução nº11/2023: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado-Pr referente ao 2º quadrimestre de 2023.

Resolução nº01/2024: Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado-Pr referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Processos Administrativos e Sindicâncias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas
Etapas	Acompanhar os processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. Avaliar quais os motivos que mais geram o pedido de abertura destes processos. Recomendar ações que visem a diminuição destas demandas.
Método	Realizar levantamentos dos processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos.
Justificativa	Atender ao contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Julho à novembro de 2023

Processos Administrativos realizados em 2023:

001/2023 – Portaria 214/2023

002/2023 – Portaria 215/2023

003/2023 – Portaria 216/2023

Aguardando Parecer Jurídico

Concessão de diárias	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público.
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário. Analisar as prestações de contas das diárias concedidas.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal de concessão de diárias e



	ressarcimentos e no Estatuto dos servidores públicos municipais.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Junho, Setembro e Dezembro de 2023

Conforme Instrução Normativa nº 022/2023, a qual dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2023, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências, venho através deste relatar as atividades de acompanhamento em relação a concessão de diárias.

1. Relatório de empenhos de diárias emitidos por secretaria

Relatório de empenhos de diárias emitidos no exercício de 2023 por secretaria	
Secretaria	Total
Secretaria de Administração	R\$ 54.435,00
Secretaria de Fazenda e Planejamento	R\$ 2.370,00
Secretaria de Saúde	R\$ 163,330,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 18.320,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 22.125,00
Secretaria de Obras	R\$ 2.225,00
Secretaria de Agricultura	R\$ 3.255,00
Secretaria de Esportes	R\$ 13.695,00
Secretaria de Indústria e Comércio	R\$ 3.770,00
Total	R\$ 283.525,00

No exercício de 2023 foram emitidas 3.308 (três mil trezentas e oito) diárias.

2. Relatório Mensal de diárias

Seguindo o princípio da transparência e interesse público, os relatórios mensais de diárias são publicados no Portal da Transparência com acesso no seguinte link <https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/relatorio-mensal-de-diarias/>.

3. Prestação de contas



Conforme §1º do Art.10 da Lei Municipal nº1727/2020, as prestações de contas são analisadas por servidores do setor de contabilidade, designados pela portaria

661/2020, e conforme observado nos Pareceres de análises de prestações de contas, todas as diárias tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Ainda sobre as prestações de contas informo que seguindo também o princípio da transparência e interesse público, as prestações de contas de todas diárias estão sendo digitalizadas e levadas ao Portal de Transparência, e podem ser acessadas através do link <https://pmcm.pr.gov.br/prestacao-de-contas-das-diarias/>.

4. Informações gerais

Está sendo cumprido o Art. 12 da Lei Municipal 1727/2020, sendo assim, não está sendo ultrapassado o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base do servidor.

Bem como está sendo cumprido o §7º do Art.4º da Lei Municipal nº 1806/2023, mensalmente está sendo repassado ao Setor de Recursos Humanos a relação de servidores que receberam diárias dentro do mês, bem como a quantidade de diárias e o valor a ser descontado do auxílio alimentação.

Daiana K. Pelepek
Auxiliar de Controle Interno

Créditos Tributários e não Tributários	
Setor	Departamento de Tributação
Etapas	Acompanhar os procedimentos administrativos internos relacionados à baixa ou cancelamento créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.
Método	Solicitar ao Departamento de Tributação relatório dos procedimentos instaurados; Avaliar se os mesmos atendem ao contido na legislação vigente.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1511/2015, a Lei nº 969/2005 (Código Tributário Municipal) e as Recomendações do



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

	Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	2º semestre de 2023.

Emissão dos Pareceres nº 04, 05, 06, 07 e 08/2023 em baixas de dívida por prescrição e acompanhamento dos processos.

Processos Licitatórios	
Setor	Departamento de compras e licitações
Etapas	Analisar periodicamente os processos licitatórios emitidos em 2023.
Método	Monitorar por amostragem, os processos licitatórios emitidos.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acompanhamento da transição para a Nova Lei de Licitações.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Julho e Novembro de 2023

Compras e Licitações – Auditoria de Conformidade no Processo Administrativo de Licitação nº107/2023, Pregão Eletrônico nº53/2023.

PARECER DE AUDITORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 001/2023.

Parecer de Auditoria no Processo Administrativo de Licitação nº.107/2023, Pregão Eletrônico nº. 53/2023.

Introdução

A Controladoria Interna do Município de Cruz Machado - PR, no uso de suas atribuições, em especial ao disposto nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal; art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis nº. 4.320/64 e artigos 102, 113 e 116 da Lei nº. 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 1511/2015, vem apresentar parecer de auditoria acerca de análise realizada no processo administrativo de licitação em epígrafe.

Edital em Análise



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Processo Administrativo de Licitação: nº 107/2023

Modalidade: Pregão nº: 53/2023

Forma do Pregão: Eletrônico

Tipo de Licitação: Disputa Menor Preço por item

Documento de Origem: Solicitação nº.247/2023

Elaboração do Termo de Referência: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Titular Responsável pela Requisição: Graziela Braun - Secretária Municipal de Saúde

Legislação Aplicável: Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, e normas regulamentadoras internas.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 26/07/2023, às 14 horas do dia 14/08/2023.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 08:01 horas às 08:59 horas do dia 14/08/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 14/08/2023.

Local: www.bllcompras.com “Acesso Identificado no link licitações.”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

Endereço: Av. Vitória, 251, Centro de Cruz Machado – PR, CEP: 84.620-000

Através da plataforma BLL: www.bllcompras.com

E-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br

Pregoeiro: Harlei R. E. Silva

Objeto / Especificações:

Constitui objeto desta licitação, a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de um aparelho de raio X (radiológico) destinado ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

Valor Estimado



O valor aproximado da contratação, conforme informado na Solicitação de Abertura de Licitação e conforme balizamento de preço, é de R\$: 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Recurso Orçamentário conforme Parecer Contábil nº 214/2023:

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
77	04.01	1.108	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$230.640,00	R\$230.000,00

Publicação do Ato Convocatório

A publicação do ato convocatório ocorreu da seguinte forma:

- 1 – Publicado no Jornal Oficial do Município dia 26/07/2023, Edição nº 4939.
- 2 – Publicado no Diário Oficial do Município dia 25/07/2023, Edição nº 2757, ano 11.
- 3 – Publicado na plataforma BLL dia 24/07/2023.

Houve pedido de esclarecimento no dia 28/07/2023, sendo respondido no dia 03/08/2023, no sentido de retificação de edital e abertura de novo prazo.

Houve impugnação de edital no dia 01/08/2023, a qual foi julgada procedente, promovendo assim as alterações no edital. Publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/08/2023 e no Jornal Oficial do Município no dia 04/08/2023.

Após realizada a retificação do edital, a mesma foi publicada no Diário Oficial do Município no dia 03/08/2023 e no Jornal Oficial do Município no dia 04/08/2023, alterando a data de abertura do certame para o dia 18/08/2023 às 09:00 horas.

A segunda retificação ocorreu no dia 09/08/2023, em virtude da necessidade de alteração de data, considerando a existência de outro processo licitatório na mesma data. Alterou-se a data de abertura da licitação para o dia 22/08/2023 às 09:00 horas. Publicação realizada no Diário Oficial do Município no dia 09/08/2023 e no Jornal Oficial do Município no dia 10/08/2023.

Houve pedido de impugnação ao edital, no dia 18/08/2023, a qual foi recebido, porém não foi reconhecido pela Pregoeira por ser intempestivo. A publicação da decisão foi realizada no Diário Oficial do Município no dia 21/08/2023.

Está materialmente comprovado no processo o pleno atendimento ao princípio da publicidade.



Verificação dos Autos do Processo

A Auditoria do Controle Interno comprova no processo os seguintes procedimentos:

- 1 – o processo foi devidamente autuado, com numeração das páginas, contendo carimbo, conforme determina as normas internas e caput do art. 38 da Lei nº. 8.666/93;
- 2 – os atos estão devidamente assinados pela autoridade competente e segue o rito do processo administrativo;
- 3 – consta a indicação dos recursos orçamentários detalhados, conforme Parecer Contábil nº. 214/2023.
- 4 – constam cotação e balizamento de preços conforme afirmado no parecer inicial;
- 5 – consta demonstração da finalidade do objeto em licitação, devidamente autorizado pela autoridade competente;
- 6 – consta cópia do ato de designação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro, conforme inciso III do art. 38, da Lei nº 8.666/93, c/c inciso IV do art. 3º, Lei nº. 10.520/02;
- 7 – consta no processo minuta do edital e minuta do Contrato, conforme inciso I do art. 38, c/c art. 40 e 47 da Lei nº. 8.666/93;
- 8 – a minuta do ato convocatório e minuta do contrato e seus anexos foram devidamente aprovados pela Assessoria Jurídica, de acordo com o parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº. 151A/2023, com algumas recomendações, as quais foram devidamente seguidas.
- 9 – consta cópia de publicação do aviso/edital em jornal de grande circulação, conforme incisos I ao IV do art. 4º da Lei nº. 10.520/02;
- 10 – consta no original das propostas e demais documentos que as integram, conforme inciso IV, do art.38, da Lei nº 8.666/93;
- 11 – consta credenciamento dos representantes legais dos licitantes, mediante a apresentação de documentos que comprovam possuir poderes para a formulação de propostas e para os demais atos inerentes ao pregão, conforme inciso VI do art. 4º, Lei nº. 10. 520/02;



Conclusão

Trata-se de Parecer do Processo de Licitatório nº. 107/2023, Pregão Eletrônico nº. 53/2023, Contrato nº. 156/2023.

Foram analisados os documentos integrantes deste procedimento, sendo que os itens estabelecidos nos arts. 27 e 28 da Lei Federal nº. 8.666/93 foram observados, assim como os constantes no art. 7º da mesma Lei e os aspectos da Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/00.

Na qualidade de responsável pela Controladoria Interna Municipal e no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº1511/15, é de parecer que o processo licitatório analisado cumpre o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº. 10.520/02.

É parte integrante deste parecer, o anexo I – NOTA DE CONFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO.

Ante todo o exposto, informo que estou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e pronta a auxiliá-la no que se fizer necessário.

NOTA DE CONFERÊNCIA

001 - O edital estabelece o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades?

Observações: Consta a descrição completa do equipamento no Anexo I do edital "Planilha de Detalhamento dos Itens."

Avaliação: Regular **Página:** 84 a 88

002 - A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta no processo?

Observações: Autorização para abertura do processo, emitida em 12 de maio de 2023.

Avaliação: Regular **Página:** 48

003 - A licitação foi formalizada por meio do processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numero?



Avaliação: Regular **Página:** 01 a 273

004 - A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta no processo?

Observações: A justificativa consta no processo juntamente com o termo de referência.

Avaliação: Regular **Página:** 05

005 - Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?

Avaliação: Regular **Página:** 05 a 08

006 - O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?

Item 3 do termo de referência: "Valor estimado da contratação", não está preenchido totalmente, as cotações estão em anexo ao termo de referência, porém a informação completa não consta no termo.

Observações:

Avaliação: Ressalva **Página:** 05 a 08

007 - O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?

Avaliação: Regular

008 - O termo de referência consta do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 05 a 08

009 - A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 102 e 103

010 - O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 60 a 93

011 - O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?

Avaliação: Regular **Página:** 60 a 93



012 - A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 94 a 98

013 - O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 51 a 59

014 - Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 99 e 100

015 - Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?

Publicação realizada no Diário Oficial eletrônico do Município no dia 25/07/2023 e no jornal Oficial "O Iguaçú" no dia 26/07/2023, sendo a previsão de realização da sessão no dia 14/08/2023, sendo alterada após impugnação do edital, ocorrendo assim no dia 22/08/2023.

Observações:

Avaliação: Regular

016 - O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?

até R\$ 160 mil (DOU e internet);

de R\$ 160 mil a R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local);

acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)

Avaliação: Regular

017 - Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 146 a 190

018 - Os originais das propostas escritas constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 139



019 - Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?

Avaliação: Regular **Página:** 139 a 143

020 - Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 51 a 59, 240 a 246

021 - Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 256 a 260

022 - Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 255

023 - Os comprovantes da divulgação do resultado da licitação constam do processo?

Observações: Publicação do extrato do contrato.

Avaliação: Regular **Página:** 273

024 - O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 261 a 272

025 - Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?

Avaliação: Regular **Página:** 273

026 - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5.º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?

Observações: Contrato assinado no dia 29/09/2023 e publicado no dia 29/09/2023, encontrando-se dentro do prazo.

Avaliação: Regular **Página:** 273

027 - Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões?

Avaliação: Regular **Página:** 211 a 239



028 - Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?

Avaliação: Não se Aplica

029 - No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?

Avaliação: Regular **Página:** 61

030 - No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?

Avaliação: Regular **Página:** 61

031 - No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada?

Avaliação: Regular **Página:** 61

032 - Caso o objeto envolva a prestação de serviços, no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido?

(empregada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)

Avaliação: Não se Aplica

033 - No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido é o menor preço?

Observações: Critério de Julgamento das propostas: Menor preço por item.

Avaliação: Regular **Página:** 61

034 - Está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?

Avaliação: Regular **Página:** 61

035 Consta do edital a definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública de pregão?

Avaliação: Regular

036 - O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?

Avaliação: Regular

037 - O objeto é um bem ou serviço comum?

Avaliação: Regular



038 - Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?

Avaliação: Regular

039 - O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?

Avaliação: Regular **Página:** 68 a 71

040 - Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?

Avaliação: Regular

041 - Não foi exigida garantia de propostas?

Avaliação: Não se Aplica

042 - Não foi exigida a aquisição do edital pelos licitantes como condição de participação no certame?

Avaliação: Não se Aplica

043 - Não houve o prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?

Avaliação: Regular

044 - Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?

Avaliação: Não se Aplica

045 - Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?

Avaliação: Regular **Página:** 70

046 - Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?

Avaliação: Regular **Página:** 70



047 - Foi solicitada a inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?

Avaliação: Regular **Página:** 70

048 - Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?

Avaliação: Regular **Página:** 70

049 - Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?

Avaliação: Regular **Página:** 71

050 - Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?

Avaliação: Regular **Página:** 71

051 - Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?

Avaliação: Regular **Página:** 71

052 - Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)

Avaliação: Regular **Página:** 71

053 - Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Avaliação: Regular **Página:** 71

054 - Foi solicitada prova de regularidade relativa à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Avaliação: Regular **Página:** 71

Cruz Machado, 16 de outubro de 2023.

Kelly Fernanda Romeike Nadolny

**Controladora Interna**

Despesa com Pessoal – Horas Extras	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município das despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2023</i> . Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e ao requisitado pelo MPPR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Maior, Julho, Setembro e Novembro de 2023.

Gastos com pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo no exercício de 2023 no valor de R\$ 37.109.598,33, equivale a 42,73% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Data base	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	%	Situação
30/06/2023	R\$83.435.431,31	R\$32.224.261,38	38,62%	Regular
31/12/2023	R\$86.840.128,65	R\$37.109.598,33	42,73%	Regular



Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 39,36%

Despesas empenhadas – Por licitação e de forma direta	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar o atendimento as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – demandas e APA's
Método	Emitir relatório de empenhos emitidos por secretaria, constando o histórico dos mesmos. Avaliar por amostragem (10% dos empenhos emitidos por semestre) se está existindo fracionamento de despesas e o não atendimento da legislação vigente. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos administrativos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como aos apontamentos das APA's.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Julho e Novembro de 2023.

*** Atividade não realizada.**

Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.
Método	Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR. Analisar os documentos físicos apresentados pelas OSC's. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 3.116/2019.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Março, Maio, Julho, Setembro, Novembro e Dezembro de 2023.



Convênios com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

* **Termo de Fomento 01/2023** – Análise dos documentos da prestação de contas conforme publicações no Portal da Transparência:

<https://pmcm.pr.gov.br/termo-de-fomento-01-2023/>

* **Termo de Fomento 02/2023** – Análise dos documentos da prestação de contas conforme publicações no Portal da Transparência:

<https://pmcm.pr.gov.br/termo-de-fomento-02-2023/>

* **Termo de Colaboração 01/2023** – Análise dos documentos da prestação de contas conforme publicações no Portal da Transparência:

<https://pmcm.pr.gov.br/termo-de-colaboracao-01-2023/>

Convênio com a APADAF – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala

* **Termo de Fomento 02/2022** – Análise dos documentos da prestação de contas conforme publicações no Portal da Transparência:

<https://pmcm.pr.gov.br/termo-de-fomento-02-2022/>

Ouvidoria Municipal	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro a Dezembro de 2023

Os relatórios da Ouvidoria Municipal, podem ser acompanhados através do seguinte link:

<https://pmcm.pr.gov.br/relatoriosouvidoria/>



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações solicitadas através do link <i>Acesso a Informação</i> no site da Prefeitura
Método	Acompanhar os protocolos de atendimento.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2023

As informações referentes às solicitações feitas através do E-sic, podem ser acompanhadas no link abaixo:

<https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/estatisticas-de-acesso-a-informacao-e-sic/>

Obras Públicas	
Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Avaliar os processos de contratação e acompanhamento de serviços para realização de obras públicas.
Método	Solicitar ao Departamento de Licitações todos os processos licitatórios que envolvem obras públicas; Avaliar os termos de acompanhamento de obras emitidos pelos Engenheiros e Arquitetos da Secretaria Municipal de Planejamento, escolhidos dentre as obras de maior valor; Realizar visita in loco caso seja necessário, acompanhado dos fiscais de execução.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei Municipal nº 1511/2015 e as Recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	2º semestre de 2023.

Obras contratadas

Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Paredão

Moreira Construções e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preços nº07/2022 – Contrato nº288/2022

Valor total contratado: R\$1.494.214,24

Executado até o período: R\$0,00

Empenho nº14898 valor: R\$960.019,00 – recursos do convênio



Empenho nº 14899 valor: R\$534.195,24 – contrapartida do município.

Pavimentação asfáltica Rua São José

Procoenge Pavimentações Ltda

Tomada de Preços nº10/2022 – Contrato 009/2023

Valor total contratado: R\$968.332,58

Executado até o período: R\$0,00

Empenho nº2097 valor: R\$627.945,00 – recurso do convênio

Empenho nº2098 valor: R\$340.387,58 – contrapartida do município

Construção de Quadra de Esportes Coberta, com área de 540 m2, na Escola Boleslau Sobota.

Tomada de Preços nº 09/2022 – Contrato nº 327/2022

Valor total contratado: R\$916.625,24

Executado até o período: R\$696.616,37 – 76%

Empenho nº17013 valor: R\$500.000,00 – recurso do convênio

Empenho nº17014 valor: R\$416.625,24 – contrapartida do município.

Construção de Quadra de Esportes Coberta, com área de 472,50 m2, na Escola Trinta de Março – APAE.

Tomada de Preços nº 08/2022 – Contrato nº 328/2022

Valor total contratado: R\$494.314,64

Executado até o período: R\$432.563,05 – 87,51%

Empenho nº17015 valor: R\$237.500,00 – recurso do convênio

Empenho nº17016 valor: R\$256.814,64 – contrapartida do município.

Construção da Capela mortuária no Distrito de Santana, com área de 222,49 m2.

Moreira Construções e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preços nº 01/2023 – Contrato nº 045/2023

Valor total contratado: R\$504.060,41

Executado até o período: R\$205.145,84 – 40,70%

Empenho nº4794 valor: R\$300.000,00 – recurso do convênio

Empenho nº4793 valor: R\$204.060,41 – contrapartida do município.

Construção da UBS Linha Vitória, com área de 311,05 m2.

Moreira Construções e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preços nº 02/2023 – Contrato nº 056/2023

Valor total contratado: R\$1.428.344,75

Executado até o período: R\$325.045,21 – 22,76%

Empenhos nº5732 e 5730 valor: R\$650.000,00 – recurso do convênio

Empenhos nº5729 e 5731 valor: R\$778.344,75 – contrapartida do município.

Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Vitória



Moreira Construções e Empreendimentos Ltda

Tomada de Preços nº01/2022 – Contrato nº058/2023

Valor total contratado: R\$1.396.860,41

Executado até o período: R\$172.860,41 – 12,37%

Empenhos nº5940 e 5941 valor: R\$1.200.000,00 – recursos do convênio

Empenho nº 5943 valor: R\$196.860,41 – contrapartida do município.

Demais atividades realizadas

Todas as Secretarias – Comissão de Recebimento - Nomeados servidores para compor a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, através da Portaria nº 16/2022.

Encaminhada a todos os funcionários que compõe a comissão de recebimento de materiais de consumo, expediente, equipamentos e outros, orientações sobre as conferências a serem feitas no momento do recebimento, e ainda orientando sobre a IN nº 008/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

Secretaria de Obras – Recebimento mensal dos controles de estoques de pneus, câmaras de ar e lubrificantes.

Os referidos controles mostram as entradas e saídas dos materiais, e ainda o controle do veículo que é feita a substituição e o servidor responsável pela retirada do material do almoxarifado da Secretaria de Obras.

O controle de estoques também pode ser acompanhado em nosso Portal da Transparência, no seguinte link:
<https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/transparencia-fly/>.

Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Títulos	Previsão atualizada	Execução R\$	Diferença (R\$)
Receita Corrente	R\$79.300.000,00	R\$88.140.128,65	R\$8.840.128,65
Receita Tributária	R\$4.418.000,00	R\$6.083.719,15	R\$1.665.719,15
Receita Contribuições	R\$220.000,00	R\$276.499,86	R\$56.499,86
Receita Patrimonial	R\$122.000,00	R\$3.611.777,59	R\$3.489.777,59
Receita Agropecuária	R\$23.000,00	R\$43.777,32	R\$20.777,32



Receita de serviços	R\$2.000,00	R\$35.500,00	R\$33.500,00
Transferências correntes	R\$74.445.000,00	R\$77.931.258,40	R\$3.486.258,40
Outras receitas correntes	R\$70.000,00	R\$157.596,33	R\$87.596,33
Receita de Capital	R\$0,00	R\$6.376.198,23	R\$6.376.198,23
Transferência de capital	R\$0,00	R\$6.376.198,23	R\$6.376.198,23
Total das receitas	R\$79.300.000,00	R\$94.516.326,88	R\$15.216.326,88

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Orçamento Anual

Aprovado pela Lei nº1796/2022

Receita Prevista: R\$79.300.000,00

Despesa Fixada: R\$79.300.000,00

Créditos Suplementares autorizados pela Lei do Orçamento, Art. 5º, de até 7% do montante previsto.

Valor máximo permitido

Poder Executivo: R\$5.551.000,00



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Créditos Suplementares Abertos, autorizados pela Lei Orçamentária, Art. 5° (*),
R\$2.456.700,00. Porcentagem utilizada 3,10%. Regular.

Créditos Suplementares

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
N°	Data	Publicação	N°	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
4060	09/01/2023	10/01/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.067.836,52			R\$1.067.836,52
4061	09/01/2023	10/01/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.135.000,00		R\$1.135.000,00	
4074	26/01/2023	27/01/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$110.000,00			R\$110.000,00
4109	08/02/2023	08/02/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$627.945,00		R\$627.945,00	
4110	08/02/2023	08/02/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$450.532,50			R\$450.532,50
4111	08/02/2023	13/02/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$337.005,94			R\$337.005,94
4117	24/02/2023	27/02/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.707.171,51			R\$1.707.171,51
4153	08/03/2023	08/03/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$333.207,72			R\$333.207,72
4156	10/03/2023	10/03/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$200.000,00			R\$200.000,00
*4182	17/03/2023	17/03/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$25.000,00	R\$25.000,00		
4260	12/04/2023	12/04/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$443.000,00			R\$443.000,00
4291	25/04/2023	25/04/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$277.237,21			R\$277.237,21
4294	25/04/2023	25/04/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$600.000,00			R\$600.000,00
*4333	08/05/2023	09/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$525.000,00	R\$525.000,00		
4334	08/05/2023	09/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.184.340,04			R\$1.184.340,04
4336	09/05/2023	10/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$586.860,41			R\$586.860,41
4337	09/05/2023	10/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$800.000,00		R\$800.000,00	
4344	11/05/2023	11/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$10.000,00			R\$10.000,00
*4351	19/05/2023	19/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.290.000,00	R\$1.290.000,00		
*4358	26/05/2023	29/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$96.000,00	R\$96.000,00		
4359	26/05/2023	29/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$383.220,00		R\$383.220,00	
4360	26/05/2023	29/05/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$261.438,54			R\$261.438,54
4367	01/06/2023	01/06/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$441.000,00			R\$441.000,00



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4379	06/06/2023	06/06/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$65.000,00		R\$65.000,00	
4408	29/06/2023	29/06/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.750.000,00			R\$1.750.000,00
4409	29/06/2023	29/06/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$225.000,00		R\$225.000,00	
4423	07/07/2023	07/07/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$592.600,00			R\$592.600,00
4462	17/08/2023	18/08/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$812.000,00		R\$812.000,00	
4463	17/08/2023	18/08/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$630.000,00			R\$630.000,00
*4464	17/08/2023	18/08/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$79.000,00	R\$79.000,00		
*4474	30/08/2023	30/08/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$71.000,00	R\$71.000,00		
4516	11/09/2023	11/09/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.001.856,13		R\$1.001.856,13	
*4524	26/09/2023	26/09/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$130.500,00	R\$130.500,00		
4526	26/09/2023	26/09/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$180.553,62		R\$180.553,62	
4525	26/09/2023	27/09/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$728.000,00			R\$728.000,00
4533	05/10/2023	05/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.155.909,44			R\$1.155.909,44
4544	19/10/2023	19/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$385.676,85		R\$385.676,85	
4545	19/10/2023	19/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.020.000,00			R\$1.020.000,00
4547	23/10/2023	23/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$124.725,95		R\$124.725,95	
4548	23/10/2023	23/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$200.979,84		R\$200.979,84	
4549	23/10/2023	23/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$338.500,00			R\$338.500,00
4552	30/10/2023	30/10/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$126.422,78		R\$126.422,78	
4570	09/11/2023	09/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$562.300,00		R\$562.300,00	
4572	09/11/2023	09/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$908.983,18		R\$908.983,18	
4574	09/11/2023	09/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$1.572.061,53			R\$1.572.061,53
4580	21/11/2023	22/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$626.453,00		R\$626.453,00	
4581	21/11/2023	22/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$2.480.500,00			R\$2.480.500,00
4583	28/11/2023	28/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$80.652,80		R\$80.652,80	
*4584	28/11/2023	28/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$240.200,00	R\$240.200,00		
4585	28/11/2023	28/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$61.300,00			R\$61.300,00
4588	30/11/2023	30/11/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$23.353,20		R\$23.353,20	
4611	08/12/2023	08/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$40.521,24		R\$40.521,24	

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4613	12/12/2023	12/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$768.106,16		R\$768.106,16	
4614	12/12/2023	12/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$771.000,00	R\$771.000,00		
4615	13/12/2023	13/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$429.000,00			R\$429.000,00
4620	19/12/2023	20/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$12.203,67		R\$12.203,67	
4621	20/12/2023	20/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$87.297,69			R\$87.297,69
4622	20/12/2023	20/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$24.250,00	R\$24.250,00		
4624	21/12/2023	21/12/2023	1796	15/12/2022	15/12/2022	R\$50.000,00	R\$50.000,00		
TOTAL						R\$31.247.702,47			

Créditos Especiais

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
4176	16/03/2023	16/03/2023	1805	16/03/2023	16/03/2023	R\$1.628.055,00			R\$1.628.055,00
4261	13/04/2023	13/04/2023	1812	13/04/2023	13/04/2023	R\$20.000,00			R\$20.000,00
4264	13/04/2023	13/04/2023	1815	13/04/2023	13/04/2023	R\$50.000,00			R\$50.000,00
4295	26/04/2023	26/04/2023	1821	26/04/2023	26/04/2023	R\$130.000,00			R\$130.000,00
4296	26/04/2023	26/04/2023	1819	26/04/2023	26/04/2023	R\$620.000,00	R\$310.000,00		R\$310.000,00
4473	25/08/2023	25/08/2023	1835	25/08/2023	25/08/2023	R\$40.000,00	R\$40.000,00		
4543	19/10/2023	19/10/2023	1838	19/10/2023	19/10/2023	R\$65.000,00	R\$65.000,00		
4586	28/11/2023	28/11/2023	1844	28/11/2023	28/11/2023	R\$134.500,00			R\$134.500,00
4616	13/12/2023	13/12/2023	1848	13/12/2023	13/12/2023	R\$78.000,00			R\$78.000,00
TOTAL						R\$2.765.555,00			

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos extraordinários	Não se aplica

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Procedimentos Realizados	Avaliação
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	Regular

Demandas Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Identificador	Assunto	Formulada	Acolhida	Concluída
250631	ORIENTAÇÃO: GASTOS TRIBUTÁRIOS (DESONERAÇÕES CONCEDIDAS)	01/03/2023	16/03/2023	16/03/2023
251347	Informe CACS	02/03/2023	02/03/2023	12/05/2023
252170	Informe CACS	20/03/2023	12/04/2023	12/04/2023
253633	Informe CACS	12/04/2023	12/04/2023	12/04/2023
254266	Informe CACS	20/04/2023	24/04/2023	24/04/2023
255269	Informe CACS	08/05/2023	22/05/2023	22/05/2023
255937	Informe CACS	10/05/2023	11/05/2023	16/06/2023
257281	Orientações ITP	19/05/2023	22/05/2023	22/05/2023
257449	Declaração da Publicidade do RGF	23/05/2023		19/06/2023
258397	IN 175/2022 Agenda de Obrigações	25/05/2023		19/06/2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

258896	Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência	25/05/2023		19/06/2023
259316	Realização de Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde	26/05/2023		27/06/2023
259806	Realização de Audiência Pública relativa às Metas Fiscais	26/05/2023		27/06/2023
260204	Informe CACS	28/05/2023		27/06/2023
261020	PAF - Assistência Social	29/05/2023	01/06/2023	01/06/2023
261254	Índice de Transparência da Administração Pública – ITP: 2023	01/06/2023		27/06/2023
262092	Informe CACS	02/06/2023		27/06/2023
262991	Informe CACS	07/06/2023		27/06/2023
263851	Informe CACS	12/06/2023		27/06/2023
264796	Informe CACS	15/06/2023	15/06/2023	27/06/2023
264924	Informe CACS	15/06/2023		27/06/2023
264987	Informe CACS	15/06/2023		27/06/2023
265028	Informe CACS	15/06/2023		27/06/2023
265947	Informe CACS	20/06/2023		27/06/2023
266855	Informe CACS	22/06/2023		27/06/2023
267706	Informe CACS	23/06/2023		27/06/2023
268517	Informe CACS	26/06/2023		27/06/2023
269594	Informe CACS	29/06/2023		25/07/2023
270008	Informe CACS	30/06/2023		24/07/2023
270945	Informe CACS	04/07/2023		24/07/2023
271174	Informe CACS	04/07/2023	05/07/2023	05/07/2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

271623	Informe CACS	06/07/2023		21/07/2023
273045	Informe CACS	12/07/2023		08/08/2023
273564	Informe CACS	17/07/2023		08/08/2023
274143	Informe CACS	24/07/2023		08/08/2023
274659	Informe CACS	27/07/2023		08/08/2023
275755	Acompanhamento Estadual - SICE - Diversos	04/08/2023	09/08/2023	23/08/2023
276245	Informe CACS	07/08/2023	23/08/2023	22/09/2023
277018	PAF - Assistência Social	09/08/2023	09/08/2023	09/08/2023
277264	Informe CACS	14/08/2023		15/08/2023
277684	Informe CACS	15/08/2023	23/08/2023	22/09/2023
278306	Informe CACS	17/08/2023	17/08/2023	22/09/2023
279788	Informe CACS	04/09/2023		22/09/2023
280697	Informe CACS	12/09/2023	12/09/2023	13/09/2023
280953	PAF - Assistência Social	12/09/2023	13/09/2023	19/09/2023
281260	Informações sobre as Prestações de Contas Municipais de Governo	20/09/2023		18/01/2024
282372	Informe CACS	20/10/2023		20/10/2023
282568	Informe CACS	20/10/2023	25/10/2023	25/10/2023
283532	Fiscalização Estadual - 4ª ICE - Superintendente Conselheiro Ivan Lelis Bonilha	07/11/2023		07/11/2023
285100	Informe CACS	28/11/2023	28/11/2023	28/11/2023
285465	Informe CACS	29/11/2023		08/01/2024
285960	Informe CACS	07/12/2023	08/12/2023	08/12/2023



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2023, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Cruz Machado, 25 de março de 2024.

Kelly F. Romeike Nadolny

Controladora Interna